

TERMO ADITIVO Nº02/2012 AO CONVÊNIO nº 001/AHM/2012

PROCESSO Nº: 2011-0.205.146-9
CONVENENTE: PMSP - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL/AHM
CONVENIADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
ANUENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
OBJETO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA nos Hospitais Municipais: Prof. Dr. Alípio Correa Neto; Dr. Alexandre Zaio; Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria; Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula, conforme Plano de Trabalho.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 12 meses a partir de 31/12/2012
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01/01/2013 a 31/12/2013
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 68.723.911,19
DOTAÇÃO: 01.10.10.302.1111.4.103.33.50.39.00.00

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2012, na Sede da Autarquia Hospitalar Municipal, situada na Rua Frei Caneca, 1398/1402, compareceu de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, CNPJ sob o nº 04.995.603/0001-21, representada neste ato por seu Superintendente - Dr. André Luiz Araujo Casadio, doravante denominada **CONVENENTE** e, do outro lado, **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº 61.699.567/0002-73, situada na Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino, neste ato representada por seu Presidente **RUBENS BELFORT MATTOS JR.**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Cidade na [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], adiante designada como **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10 neste ato representada pelo **Ilmo. Sr. JANUARIO MONTONE**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 01/AHM/2012, tendo por base as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93, demais normas aplicáveis, conforme despacho autorizatório proferido no processo administrativo 2011-0.205.146-9, publicado no DOC de 29/12/2012, PAG. 28 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUS

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Convênio 01/AHM/2012, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2013 e término em 31/12/2013, de acordo com o Plano de Trabalho estabelecido para o exercício de 2013.

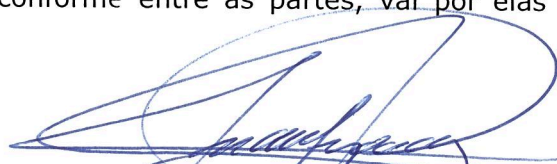
CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica consignado que o valor referente ao presente exercício é de R\$ 68.723.911,19 (sessenta e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, novecentos e onze reais e dezenove centavos), onerando a dotação nº 0110.10.302.1111.4.103.3.3.50.39.00, distribuídos conforme Cronograma de desembolso aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 01/AHM/2012, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



ANDRE LUIZ ARAUJO CASADIO
Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal
CONVENIENTE



JANUARIO MONTONE
Secretário Municipal de Saúde
ANUENTE

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Presidente em exercício
SPDM



RUBENS BELFORT MATTOS JR.

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA CONVENIADA

TESTEMUNHAS:



Andréa Ap. de Assis
RG. [REDACTED]



Márcia Jane da Silva Bispo Amaral
RG. [REDACTED]

